



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 8/2020 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 17 de abril de 2020

Ordem do Dia

- 1. Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior**
- 2. Período de Antes da Ordem do Dia**
- 3. Assuntos da Câmara Municipal**
 - 3.1. Proposta para aprovação de Minuta de Protocolo de Cooperação na compra de material de proteção - Pandemia - COVID-19, entre a CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e o Município de Pedrógão Grande.
 - 3.2. Proposta para aprovação de Atribuição de Subsídios da Ação Social Escolar - Refeições escolares
 - 3.3. Pedido de Donativo da Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau
 - 3.4. Proposta para aprovação da Isenção do Pagamento de rendas dos edifícios concessionados.
- 4. Divisão Administrativa e Financeira - Setor de Contabilidade e Finanças**
 - 4.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 16 de abril de 2020:**
 - 4.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 26/03/2020 a 08/04/2020:**
- 5. Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais, Serviços Urbanos e Ambiente**
 - 5.1. Setor de Obras Particulares - Urbanização e Edificação**
 - 5.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 06/03/2020 a 14/04/2020:**
Presentes nove processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 6. Setor de Obras Públicas**
 - 6.1. Proposta para aprovação da Ratificação dos Esclarecimentos, Retificações e Erros e Omissões da empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande"



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: Valdemar Gomes Fernandes Alves

Vereadores: António José Figueira Domingues
Maria Margarida David Lopes Guedes
Raúl José Piedade Baptista Garcia
Nelson David Fernandes

Reunião realizada por videoconferência

Hora de Abertura: 14:00

Hora de Encerramento: 16:30

Secretário: O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição: Nuno Acácio Dias Assunção

Deu-se início à reunião, com a discussão e votação dos seguintes pontos da Ordem do Dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior, a ata n.º 7/2020 da reunião de 31 de março de 2020, que depois de retificada, virá à próxima reunião de Câmara Municipal, para aprovação, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves, deu a palavra ao Consultor da Proteção Civil Rui Jorge Mendes Reis dos Santos Alves, que fez o ponto de situação do Plano Operacional Municipal de Combate ao Covid-19, informando que a Câmara Municipal criou cinco locais com casas-de-banho para isolamento e quarentena; no Parque de Campismo, com treze camas, de apoio de emergência; no Pavilhão Gimnodesportivo com cem camas de apoio ao doente Covid-19; uma habitação na Vila de Pedrógão Grande com duas camas; no Centro de Dia de Graça com vinte e duas camas e no Centro de Dia de Vila Facaia com vinte e sete camas, num total de 164 (cento e sessenta e quatro) camas. Além disso, foi criado um Centro de Triagem na Vila de Pedrógão Grande, no anterior local dedicado ao Centro de Saúde Provisório.

Para além destes espaços procura-se responder prontamente a qualquer situação verificada num dos pontos sensíveis, designadamente o Lar e Unidade de Cuidados

Reunião Ordinária 17-04-2020



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Continuados Integrados da Santa Casa da Misericórdia, visando igualmente dar pronta resposta, a qualquer situação emergente de maior dimensão.

Serão igualmente preparados espaços, para acolhimento de grupos de reforço que sejam necessários, nomeadamente de bombeiros, agentes da GNR e pessoal médico ou de enfermagem. No “Retiro da Devesa” em Pedrógão Grande estão disponíveis onze quartos, no “Fugas house” no lugar do Mosteiro, dois bungalows e na “Vila Isaura” nos Troviscais, alguns quartos também.

Mais informou que até à presente data, temos três casos de Covid-19 confirmados no concelho, cinco em vigilância e um caso recuperado.

Tem-se estado a testar todos os utentes e funcionários da Santa casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, Guarda Nacional Republicana e funcionários da Autarquia.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, começou por solicitar que fosse alterada a ordem das presenças dos Vereadores, nas Atas da Câmara Municipal, dado não estarem em conformidade com a lei.

O Vereador Raúl José Piedade Baptista, questionou se está contemplada a distribuição pelos voluntários, de medicamentos e alimentos, aos Munícipes que necessitam de apoio e ainda se os mesmos são acompanhados por colaboradores da Câmara Municipal. Outra questão que o preocupa prende-se com a área da educação nomeadamente com as crianças, se estão identificadas as que não tem computador nem Internet.

Ainda o Vereador Raul José Piedade Baptista Garcia e na sequência da emergência de saúde pública, devido ao Covid-19 e no que respeite à prevenção, veio mais uma vez reforçar a ideia de que o Presidente da Câmara Municipal, esteja na vanguarda da liderança.

O Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves, disse estar atento às necessidades dos Munícipes, no quadro da contingência à propagação do Covid-19, mediante as medidas de apoio social, já referidas anteriormente, também com a colaboração da Técnica de Serviço Social da Autarquia, nessa área e que está a acompanhar de perto todo o processo. Referiu ainda que todo o trabalho dos voluntários é acompanhado por um técnico da Autarquia.

O Vereador António José Figueira Domingues colocou a questão se a Autarquia está disponível para apoiar monetariamente, ou se o faz com a distribuição de máscaras e luvas de proteção ao covid-19.

O Presidente da Câmara Municipal informou que a Autarquia está recetiva na distribuição de equipamento e proteção, não sendo viável monetariamente.

O Vereador Raul José Piedade Baptista Garcia, solicitou que nas atas das reuniões da Câmara Municipal, fosse alterada a ordem das presenças dos Vereadores, ainda que fossem informados atempadamente das datas das reuniões por videoconferência, acrescentando que e em sua opinião, não se justifica este tipo de formato.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, questionou qual o motivo da alteração da data da reunião de Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal informou que dada a situação que estamos a enfrentar no dia-a-dia, devido à pandemia do Covid-19, aos feriados, tolerâncias de ponto e demais circunstância ficou assim agendada, apesar de ter telefonicamente comunicado a alteração.

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Proposta para aprovação de Minuta de Protocolo de Cooperação na compra de material de proteção - Pandemia - COVID-19, entre a CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e o Município de Pedrógão Grande.

Presentes minuta de Protocolo de Cooperação na compra de material de proteção-Pandemia- Covid-19, entre a CIMRL e o Município de Pedrógão Grande, e e-mail da CIMRL em que a pedido da senhora Primeira Secretária daquela Comunidade, nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal de 24-03-2020, solicitam a comparticipação do nosso Município, relativamente à aquisição de máscaras descartáveis, para prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por Covid-19. Presente também tabela de distribuição dos montantes afetos a cada Município, bem como o orçamento do fornecedor. Ao nosso Município cabem 4000 máscaras descartáveis (3 camadas-unidades), sendo o preço unitário 0.60€ mais IVA, no total de 2 952,00€.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, solicitou que fique em ata, que fique salvaguardado se o Governo pagar todas as faturas do Covid-19, o dinheiro retome para a Autarquia.

Deliberação: Após análise e discussão a presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

3.2. Proposta para aprovação de Atribuição de Subsídios da Ação Social Escolar - Refeições escolares

1. Considerando:

1.1 Na sequência do envio pelo Agrupamento de Escolas de novos processos para atribuição de subsídio escolar para efeitos de refeições escolares para o ano letivo 2019/2020, são apresentadas para apreciação duas novas candidaturas.

2. Propõe-se que:

2.1. Nos termos do solicitado, e após análise dos processos, entende-se que se deve aprovar a atribuição dos subsídios da seguinte forma:

Ano escolar/Escola	Nome da Criança	Proposta de Escalão a atribuir
JI - Vila Facaia	Aiden James Campbell	2º escalão
JI - Pedrógão Grande	Francisca Nunes Dias	2º escalão



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Proponho a atribuição provisória de Escalão B, a ambos conforme solicitado.

Deliberação: Após análise e discussão a presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

3.3. Pedido de Donativo da Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau: Presente carta datada de março de 2020 solicitando apoio na captação de água potável com a abertura de furos e/ou construção de reservatórios, para as populações mais pobres e mais esquecidas para que saiem a sede e se previnam doenças como a lepra e outras doenças Tropicais negligenciadas.

Deliberação: Após análise e discussão o presente pedido de donativo da Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, foi deliberado por unanimidade não aprovar a presente pretensão. A presente deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

No entanto e ainda sobre o tema, os presentes vão providir a donativo.

3.4. Proposta para aprovação da Isenção do Pagamento de rendas dos edifícios concessionados.

1. Considerando que:

A situação de emergência de Saúde Pública foi declarada internacionalmente pela Organização Mundial de Saúde, devido ao novo Coronavírus Covid-19, na sequência das recomendações e diretrizes da Direção-Geral da Saúde, no âmbito do despacho de interministerial dos Ministérios da Saúde e Administração Interna declarando a situação de alerta em todo o território nacional;

Portugal encontra-se em estado de emergência desde as 00:00 de 19 de março e até às 23:59 de 02 de abril;

O Município de Pedrógão Grande tem vindo a desencadear medidas de Contingência, também à luz do desenvolvimento dos eventos relacionados com a propagação e pretende ajudar a alavancar a economia do concelho e aliviar, no imediato, o enorme estrangulamento financeiro a que as empresas e munícipes estão sujeitos.

2. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 16º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e do artigo 32º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da redução ao valor zero do pagamento das rendas dos estabelecimentos/locais abaixo indicados e enviar para conhecimento da Assembleia Municipal.

- Lojas do Edifício do Mercado Municipal;
- Edifícios adjacentes à Praia Fluvial do Mosteiro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: Após análise e discussão a presente proposta foi aprovada por unanimidade para a redução a zero. Aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

4. Divisão Administrativa e Financeira - Setor de Contabilidade e Finanças

4.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 16 de abril de 2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €1 360 554,82 (Um milhão, trezentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos); Operações não Orçamentais: € 194 258,42 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos).

4.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 26/03/2020 a 08/04/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 189.106,89 (Cento e oitenta e nove mil, cento e seis euros e oitenta e nove cêntimos).

5. Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais, Serviços Urbanos e Ambiente

5.1. Setor de Obras Particulares - Urbanização e Edificação

5.1.1.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 06/03/2020 a 14/04/2020: Presentes nove processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

6. Setor de Obras Públicas

6.1. Proposta para aprovação da Ratificação dos Esclarecimentos, Retificações e Erros e Omissões da empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande".

1. Considerando que:

- O Município de Pedrógão Grande deliberou abrir concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos, tendo sido publicado em Diário da República no dia 13 de março;
- Até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, foram apresentados pelos interessados a lista na qual identificavam os esclarecimentos, retificação e erros e omissões do caderno de encargos, detetados ao abrigo do n.º1, do art.º 50º, do CCP;
- Após análise do Júri do procedimento, este propôs ao órgão competente para a decisão de contratar a aceitação de esclarecimentos, retificações e erros omissões de acordo com a informação em anexo;



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- A devida decisão foi publicada na plataforma eletrónica, e submetida ao órgão executivo para ratificação, uma vez que foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, em 27 de março 2020;
- Atendendo à urgência do procedimento e ao abrigo do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, determinei a aprovação dos esclarecimentos, retificações e erros e omissões da presente empreitada, pelo meu despacho de 27/03/2020;
- A Reunião da Câmara Municipal seguinte à prática do referido despacho;

2. Propõe-se que:

Atento ao exposto anteriormente e ao previsto no n.º3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Câmara Municipal delibere no sentido de proceder à ratificação do despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, que:

Aprovou os esclarecimentos, retificações e a lista de erros e omissões – despacho proferido em 27 de março de 2020;

Deliberação: Após análise e discussão a presente proposta foi aprovada com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal e Vereador Nelson David Fernandes e com três abstenções dos Vereadores Raul José Piedade Baptista Garcia que justificou a sua votação em consonância com decisões tomadas anteriormente e vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 16:30 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Nuno Acácio Dias Assunção, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,

(em regime de substituição)

(Nuno Acácio Dias Assunção)